



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DA DEPUTADA FRANCISCA MOTTA**

PROJETO DE LEI Nº 218 /2023

Dispõe sobre a utilização das redes sociais nas escolas públicas estaduais como ferramenta de comunicação e fator de segurança às comunidades escolares no Estado da Paraíba, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

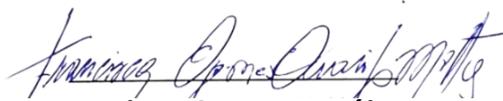
Art. 1º As escolas públicas estaduais poderão dispor da utilização da rede mundial de computadores - Internet, em especial as redes sociais, como ferramenta de comunicação e fator de segurança para as comunidades escolares no Estado da Paraíba.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo aplica-se em complementação aos meios de comunicação tradicionais utilizados entre as escolas públicas e as comunidades em que se localizam.

Art. 2º O Poder Público regulamentará esta lei em conformidade com a conveniência da Administração.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, em 01 de março de 2023.


Francisca Gomes Araújo Motta

Deputada Estadual

Republicanos - PB

JUSTIFICATIVA:

Há a preocupação quanto à possibilidade de gerar algum ônus ao erário, quando se elabora alguma matéria que envolva interesse de órgãos e/ou serviços públicos, o que não é o caso, porque os serviços já existem e são executados no modo tradicional. O que se pretende é torna-los mais práticos e eficientes.

A presente proposição é fruto de debates em assembleias escolares, onde estudantes sugerem a utilização da rede mundial de computadores - internet, especialmente as redes sociais, como forma de comunicação complementar aos meios tradicionais entre as escolas públicas e as comunidades escolares onde se localizam.

Essa modalidade de comunicação visa a aproximação das escolas públicas com estudantes e pais de alunos, tornando as informações mais acessíveis, como: calendário semanal, eventos escolares, notas oficiais, informação sobre as aulas, ausência do aluno na escola, o que diminui sensivelmente a desinformação no meio escolar e traz praticidade à vida de todos da comunidade, servindo como fator de segurança à família e à sociedade, pelo que apelamos aos nobres pares para a sua aprovação.

Sala de Sessões, em 01 de março de 2023.



Francisca Gomes Araújo Mota

Deputada Estadual

Republicanos - PB